



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n.º 42/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Helena Provate, Luslarlene Umbelina de Souza Fiamett, Metilde Alves Pena, Severino Bertino, Tiago Iteor Suruí, Walter Paula de Sales Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura das Atas n.º 40/2026 e 41/2026 da Sessão Ordinária do dia 27.07.2026 as quais foram aprovadas. Primeira leitura do **Processo SEI n.º 0029.021259/2026-13**, em que Pneuma Afadati Abílio Dias requer equivalência de estudos do Ensino Médio cursado no Timor Leste; de Porto Velho/RO, de relatoria do Conselheiro Tiago Iteor Suruí. A referida minuta foi aprovada. Leitura da minuta do Projeto 052/2025 **Processo SEI n.º 0029.040584/2026-85** indicação de Resolução que substituirá a Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO, de 22 de janeiro de 2019, publicada em 15 de fevereiro de 2019. A referida minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes e contribuições. Considerando o horário avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.5 à 1.13 e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Eliane Monteiro de Carvalho, Coordenadora Interina da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Beatriz Ramos Correa, Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Irma Mendes da Fonseca. Porto Velho/Rondônia, vinte e sete de julho de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Helena Provate - Conselheira

Luslarlene Umbelina de Souza Fiamett - Conselheira

Metilde Alves Pena - Conselheira

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Tiago Iteor Suruí - Conselheiro

Walter Paula de Sales Neto - Conselheiro

Eliane Monteiro de Carvalho - Coordenadora Interina da CEB



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 03/08/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate, Conselheiro(a)**, em 03/08/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA**, **Conselheiro(a)**, em 03/08/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 13/08/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Presidente de Câmara**, em 13/08/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WALTER PAULA DE SALES NETO**, **Conselheiro**, em 17/08/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Iteor Surui**, **Conselheiro**, em 18/08/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUSLARLENE UMBELINA DE SOUZA FIAMETT**, **Conselheiro(a)**, em 18/08/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Monteiro de Carvalho**, **Coordenador(a) de Câmara**, em 18/08/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75101381** e o código CRC **853ECA6A**.